



Secretaria de
Obras

PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP - 18.200-000

ESTADO DE SÃO PAULO

Estudo Técnico Preliminar

1. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade da aquisição de ferramentas destinadas ao atendimento das demandas do Setor Operacional da Secretaria Municipal de Obras.

A contratação contempla os seguintes itens:

- Furadeira/Parafusadeira;
- Serra Circular 7 1/4";
- Inversora de Solda 200A 220V;
- Martelete Perfurador e Rompedor 900W SDS Plus;
- Esmerilhadeira Angular 18V sem fio;
- Serra Mármore 1500W 220V.

Os equipamentos serão utilizados na execução de serviços de manutenção e reparos em estruturas públicas, fabricação e manutenção de estruturas metálicas, intervenções em vias públicas, reformas e demais atividades operacionais desenvolvidas pela Secretaria.

Atualmente, o setor dispõe de equipamentos insuficientes e/ou desgastados pelo uso contínuo, o que compromete a eficiência, segurança e celeridade dos serviços prestados à população.

2. Área requisitante

Secretaria de Obras, da Prefeitura Municipal de Itapetininga, responsável Secretário Arivaldo Albuquerque.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, e atender às especificações mínimas compatíveis com padrões de mercado.

a) Furadeira/Parafusadeira 20V

- Alimentação por bateria recarregável;
- Mandril de aperto rápido;
- Controle de torque e velocidade variável;
- Acompanhada de carregador e bateria(s);
- Garantia mínima de 12 meses.

b) Serra Circular 7 1/4"

- Potência compatível com uso profissional;
- Tensão 220V;
- Base ajustável;



Secretaria de
Obras

PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP - 18.200-000

ESTADO DE SÃO PAULO

- Garantia mínima de 12 meses.
- c) Inversora de Solda 200A 220V**
- Corrente mínima de 200 amperes;
 - Alimentação 220V;
 - Compatível com eletrodos usuais;
 - Proteção térmica;
 - Garantia mínima de 12 meses.
- d) Martelete Perfurador e Rompedor 900W SDS Plus**
- Potência mínima de 900W;
 - Sistema SDS Plus;
 - Função perfuração e rompimento;
 - Garantia mínima de 12 meses.
- e) Esmerilhadeira Angular 18V sem fio**
- Alimentação por bateria 18V;
 - Uso profissional;
 - Acompanhada de bateria(s) e carregador;
 - Garantia mínima de 12 meses.
- f) Serra Mármore 1500W 220V**
- Potência mínima de 1500W;
 - Tensão 220V;
 - Indicação para corte em cerâmica, concreto e similares;
 - Garantia mínima de 12 meses.

O prazo para entrega dos equipamentos será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.

Os equipamentos deverão ser entregues novos, em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e acompanhados de manual de instruções e termo de garantia.

Todos os equipamentos deverão estar em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) aplicáveis à espécie e possuir certificação com selo do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), quando exigido pela legislação vigente.

O recebimento será realizado mediante conferência das especificações técnicas e verificação da conformidade com as exigências estabelecidas no processo de contratação.

4. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado com base em pesquisas junto a fornecedores do ramo, consulta a contratações similares realizadas por outros órgãos públicos e análise de preços disponíveis no Painel de Preços e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).



Secretaria de
Obras

PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP - 18.200-000

ESTADO DE SÃO PAULO

Verificou-se que os equipamentos pretendidos são classificados como bens comuns, amplamente comercializados no mercado, com especificações técnicas usuais e padronizadas, permitindo a definição objetiva no Termo de Referência.

Foram identificados diversos fornecedores aptos ao fornecimento dos itens, demonstrando competitividade suficiente para realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item.

A escolha do Pregão Eletrônico mostra-se adequada por proporcionar:

- Maior competitividade entre os licitantes;
- Ampliação da disputa em ambiente eletrônico;
- Transparência e economicidade;
- Possibilidade de contratação formalizada por meio de contrato administrativo, garantindo segurança jurídica às partes.

Dessa forma, conclui-se que o mercado apresenta condições favoráveis para a realização do Pregão Eletrônico, sendo esta a solução mais vantajosa para a Administração.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de ferramentas e equipamentos destinados ao fortalecimento da estrutura operacional da Secretaria Municipal de Obras, compreendendo os seguintes itens: furadeira/parafusadeira, serra circular 7 1/4", inversora de solda 200A 220V, martelete perfurador e rompedor 900W SDS Plus, esmerilhadeira angular 18V sem fio e serra mármore 1500W 220V.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item, formalizada mediante contrato administrativo, garantindo ampla competitividade, transparência e economicidade ao processo.

A solução contempla o fornecimento de equipamentos novos, de primeiro uso, devidamente certificados conforme normas técnicas aplicáveis, com garantia mínima de 12 meses, observando as exigências de qualidade e segurança.

O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, assegurando atendimento célere à demanda administrativa.

A adoção dessa solução permitirá maior eficiência na execução dos serviços de manutenção e obras públicas, redução de custos com terceirizações, melhoria das condições de trabalho das equipes e melhor aproveitamento do recurso público proveniente de emenda parlamentar.

Dessa forma, a solução apresentada atende de maneira integrada às necessidades operacionais, técnicas e administrativas da Secretaria Municipal de Obras, mostrando-se adequada, viável e vantajosa para a Administração Pública.

6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas



Secretaria de
Obras

PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP - 18.200-000

ESTADO DE SÃO PAULO

As quantidades foram definidas com base na proposta da Emenda Parlamentar e em levantamento interno da Secretaria Municipal de Obras, considerando a necessidade de aparelhamento mínimo das equipes de trabalho e a substituição de equipamentos inservíveis.

A estimativa observa o valor disponível, bem como os princípios da razoabilidade e economicidade, sendo suficiente para atender às demandas operacionais do setor sem gerar excessos.

7. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com base em pesquisas de mercado realizadas junto a fornecedores do ramo e em consulta a contratações similares disponibilizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

O valor estimado demonstra compatibilidade com os preços praticados no mercado, atendendo ao princípio da economicidade.

O recurso financeiro para custeio da contratação é proveniente da Emenda Parlamentar nº 12/2026, de autoria do Vereador Uanderson Clayton de Oliveira Moreira, destinada ao fortalecimento da estrutura operacional da Secretaria Municipal de Obras.

1 FURADEIRA/PARAFUSADEIRA

<https://pncp.gov.br/app/editais/46599809000182/2025/578> - R\$ 1.421,99

<https://www.lojadomecanico.com.br> - R\$ 1.139,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/46634291000170/2025/1119> - R\$ 1.904,29

2 SERRA CIRCULAR DE 7 1/4 POL.

<https://pncp.gov.br/app/editais/46151718000180/2025/692> - R\$ 600,00

<https://www.amazon.com.br> - R\$ 860,76

<https://www.superproatacado.com.br> - R\$ 1.084,44

1 INVERSORA DE SOLDA 200 A 220V

<https://pncp.gov.br/app/editais/46151718000180/2025/692> - R\$ 550,80

<https://pncp.gov.br/app/editais/46634291000170/2025/1119> - R\$ 1.350,00

<https://www.amazon.com.br> - R\$ 1.389,00

2 MARTELETE PERFURADOR E ROMPEDOR 900W SDS PLUS

<https://pncp.gov.br/app/editais/46523015000135/2025/456> - R\$ 1.028,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/46634291000170/2025/1119> - R\$ 595,00

<https://www.magazineluiza.com.br> - R\$ 739,00

2 ESMERILHADEIRA ANGULAR 18v SEM FIO

<https://pncp.gov.br/app/editais/46634291000170/2025/1119> - R\$ 1.432,42



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP - 18.200-000
ESTADO DE SÃO PAULO

<https://www.magazineluiza.com.br> – R\$ 888,78

<https://www.mercadolivre.com.br> – R\$ 1.565,00

2 SERRA MARMORE 1500W 220V

<https://pncp.gov.br/app/editais/46634291000170/2025/1119> - R\$ 415,00

<https://www.amazon.com.br> – R\$ 387,48

<https://www.fmferragens.com.br> – R\$ 400,82

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que os itens a serem adquiridos são independentes entre si e possuem naturezas distintas, a contratação será realizada com julgamento por item, permitindo maior competitividade e ampliação da participação de fornecedores.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para a aquisição do objeto, não se verifica a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação da demanda.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto referenciado neste estudo está plenamente alinhado ao planejamento da Secretaria Municipal de Obras, vigência 2026.

11. Resultados Pretendidos

Com a aquisição, espera-se:

- Estruturação adequada do Setor Operacional;
- Aumento da produtividade das equipes;
- Redução do tempo de execução dos serviços;
- Melhoria das condições de trabalho;
- Maior eficiência na aplicação do recurso proveniente de Emenda Parlamentar.

12. Providências a serem adotadas

Para a aquisição dos objetos em caráter licitatório, não foram identificadas necessidades de ajustes.

13. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição das ferramentas não apresenta impactos ambientais significativos diretos, por se tratar de equipamentos de uso operacional destinados à manutenção e execução de serviços públicos.

Entretanto, podem ser considerados como impactos indiretos:



Secretaria de
Obras

PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP - 18.200-000

ESTADO DE SÃO PAULO

- Geração de resíduos decorrentes do desgaste ou descarte futuro dos equipamentos;
- Descarte inadequado de baterias, no caso dos equipamentos sem fio;
- Consumo de energia elétrica durante a utilização.

Como medidas mitigadoras, a Administração deverá:

- Promover o descarte adequado de equipamentos e baterias inservíveis, conforme a legislação ambiental vigente;
- Priorizar, sempre que possível, equipamentos com maior eficiência energética;
- Orientar os servidores quanto ao uso adequado e responsável dos equipamentos.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais são de baixo grau, sendo plenamente administráveis mediante adoção de boas práticas de uso e descarte.

14. Declaração de Viabilidade

Declaramos, com base neste estudo, que a contratação da proposta pleiteada é viável, necessária e adequada a manutenção dos serviços realizados pela Secretaria Municipal de Obras.

15. Responsáveis:

GESTOR

Nome: Cesar Augusto Correa da Silva

CPF: 122.539.098-23

Assinatura:

FISCAL

Nome: Eduardo de Jesus Machado

CPF: 167.396.018-95

Assinatura: